

Bethel nº _____ de _____

Filhas de Jó Internacional®

RECOMENDAÇÃO DE MEMBROS EXECUTIVOS E ASSOCIADOS DO CONSELHO GUARDIÃO DE BETHEL

Estatuto do Bethel, Art. IV Seção 1 (a) Os membros do Bethel terão o privilégio de submeter, por votação secreta, recomendações concernentes àqueles a serem selecionados como Membros Executivos e Associados do Conselho Guardião do Bethel.

POL-Bethel-15 As cédulas serão recolhidas e seladas em um envelope na presença dos membros do Bethel, pela Secretária do Bethel, que as enviará, por correio, à Vice-Suprema Guardiã para “Bethéis” subordinados ao Supremo ou à Vice-Grande Guardiã para jurisdições onde haja Grandes Conselhos Guardiões.

Nos “Bethéis” subordinados ao Supremo, as cédulas serão preenchidas no Formulário 221 em uma reunião realizada durante o mês de abril, mas o mais tardar noventa (90) dias antes da Sessão Anual do Supremo Conselho Guardião. Nos “Bethéis” subordinados a um Grande Conselho Guardião, as cédulas serão preenchidas no Formulário 221, pelo menos trinta (30) dias antes da Sessão Anual do Grande Conselho Guardião.

MEMBROS EXECUTIVOS

_____ **Guardiã do Bethel**

_____ **Guardião Associado do Bethel**

_____ **Guardiã(o) Secretária(o)**

_____ **Guardiã(o) Tesoureira(o)**

Escolha UMA Posição: Guardiã(o) Diretora(r) de Épocas Música Promoção

Bethel nº _____ de _____

Filhas de Jó Internacional®

RECOMENDAÇÃO DE MEMBROS EXECUTIVOS E ASSOCIADOS DO CONSELHO GUARDIÃO DE BETHEL

Estatuto do Bethel, Art. IV Seção 1 (a) Os membros do Bethel terão o privilégio de submeter, por votação secreta, recomendações concernentes àqueles a serem selecionados como Membros Executivos e Associados do Conselho Guardião do Bethel.

POL-Bethel-15 As cédulas serão recolhidas e seladas em um envelope na presença dos membros do Bethel, pela Secretária do Bethel, que as enviará, por correio, à Vice-Suprema Guardiã para “Bethéis” subordinados ao Supremo ou à Vice-Grande Guardiã para jurisdições onde haja Grandes Conselhos Guardiões.

Nos “Bethéis” subordinados ao Supremo, as cédulas serão preenchidas no Formulário 221 em uma reunião realizada durante o mês de abril, mas o mais tardar noventa (90) dias antes da Sessão Anual do Supremo Conselho Guardião. Nos “Bethéis” subordinados a um Grande Conselho Guardião, as cédulas serão preenchidas no Formulário 221, pelo menos trinta (30) dias antes da Sessão Anual do Grande Conselho Guardião.

MEMBROS EXECUTIVOS

_____ **Guardiã do Bethel**

_____ **Guardião Associado do Bethel**

_____ **Guardiã(o) Secretária(o)**

_____ **Guardiã(o) Tesoureira(o)**

Escolha UMA Posição: Guardiã(o) Diretora(r) de Épocas Música Promoção

MEMBROS ASSOCIADOS

Constituição-CGB Art. V Seção 1 (a) (2) Os Membros Associados do Conselho Guardião do Bethel podem incluir quatro (4) dos seguintes cargos:

Promotor(a) de Sociabilidade, Zelador(a) de Paramentos, Diretor(a) de Música, Diretor(a) de Épocas, Promotor(a) de Finanças, Promotor(a) de Hospitalidade, Diretor(a) de Time de Competição, Promotor(a) de Atividades Juvenis, Promotor(a) de Boa Vontade, Promotor(a) de Relações Fraternalis, Diretor(a) de Promoção e Apicultor(a) de Bethel.

1. Cargo: _____

Nome da pessoa: _____

2. Cargo: _____

Nome da pessoa: _____

3. Cargo: _____

Nome da pessoa: _____

4. Cargo: _____

Nome da pessoa: _____

MEMBROS ASSOCIADOS

Constituição-CGB Art. V Seção 1 (a) (2) Os Membros Associados do Conselho Guardião do Bethel podem incluir quatro (4) dos seguintes cargos:

Promotor(a) de Sociabilidade, Zelador(a) de Paramentos, Diretor(a) de Música, Diretor(a) de Épocas, Promotor(a) de Finanças, Promotor(a) de Hospitalidade, Diretor(a) de Time de Competição, Promotor(a) de Atividades Juvenis, Promotor(a) de Boa Vontade, Promotor(a) de Relações Fraternalis, Diretor(a) de Promoção e Apicultor(a) de Bethel.

1. Cargo: _____

Nome da pessoa: _____

2. Cargo: _____

Nome da pessoa: _____

3. Cargo: _____

Nome da pessoa: _____

4. Cargo: _____

Nome da pessoa: _____